LEI Nº 197/90 de 08 de junho de 1.990.

Denomina de Conjunto Governador' Jorge Teixeira, o atual conjunto habitacional da COHAB, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominado de CONJUNTO GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, o perímetro urbano, abaixo discriminado:

Ao leste: Av. Carlos Doneje;

Ao oeste: Rua Augusto Ruschi;

Ao sul: Av. Riachuelo;

Ao norte: Rua 21 de Abril.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 08 de junho de 1.990

PERMINIO DE CASTRO DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL